



PRESTAÇÃO DE CONTAS GERAL – EXERCÍCIO 2021

RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS E FINANCEIRAS

INTRODUÇÃO

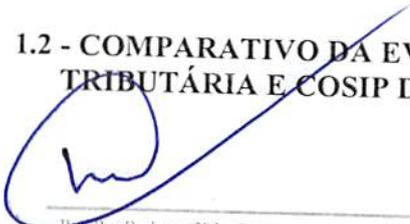
A Prefeitura Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, nos termos do Art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000 e art. 22 da Instrução Normativa TCE-07/2020, apresenta a este Colendo Tribunal de Contas o presente Relatório Circunstanciado da Prestação de Contas Anual atinente ao exercício financeiro de 2021. Mais que atender a um conceito legal, este relatório tem como objetivo demonstrar os principais aspectos da gestão econômico/financeira, com condições de oferecer uma visão da situação financeira do Município de Piracuruca(PI), que de modo geral, reflete a ação administrativa do Governo Municipal, durante o exercício de 2021.

1 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - DA RECEITA ARRECADADA

A Receita total prevista no orçamento anual do Município de Piracuruca (PI) foi de R\$ 77.880.124,00 (setenta e sete milhões, oitocentos e oitenta mil, cento e vinte e quatro reais) e o Total Arrecadado foi de R\$ 74.619.723,34 (setenta e quatro milhões, setecentos seiscentos e dezenove mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), que corresponde a **95,81%** da receita total prevista inicialmente.

1.2 - COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO DA ARRECAÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA E COSIP DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS:


Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal
CPF: 490.378.033-34



Comparativo Trienal	Arrecadação 2019 (R\$)	Arrecadação 2020 (R\$)	Arrecadação 2021 (R\$)	Relação 2021/2020 (%)
* Receita Tributária	3.199.566,83	3.739.523,73	5.597.472,23	149,68
Impostos	3.041.087,09	3.628.436,41	5.349.328,99	147,43
IPTU	912.384,82	649.564,74	1.021.153,71	157,21
ISS	677.634,91	957.450,24	1.083.000,61	113,11
ITBI	246.530,09	232.142,14	270.556,98	116,55
IRRF	1.204.537,27	1.789.279,29	2.974.617,69	166,25
Taxas	158.479,74	111.087,32	248.143,24	223,38
COSIP	1.751.799,33	1.998.353,88	2.104.641,00	105,32
* Total	4.951.366,16	5.737.877,61	7.702.113,23	134,23

2021: 1.1.1.8011.10000 Imp. sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 710.318,06
1.1.1.8011.30000 Imp. sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa 310.835,65

No comparativo dos três últimos exercícios pode ser verificado no Total da Receita Tributária e COSIP um crescimento razoável, demonstrado claramente que vem sendo cumprida a Lei Complementar nº 101/2000-LRF, no tocante à instituição, previsão e efetiva arrecadação dos tributos de sua competência constitucional.

Na relação 2021/2020 observa-se um crescimento de 34,23% no total da Receita Tributária e Cosip, evidenciando o zelo que a Gestão teve durante todo o exercício em arrecadar os tributos de competência Municipal.

No tocante à arrecadação do IPTU, além da atenção dada a arrecadação referente ao exercício de 2021, foram criados mecanismos para arrecadação da Dívida Ativa, resultando em uma elevação de 57,21% em relação ao exercício de 2020.

A autorização para abertura de créditos adicionais suplementares na LOA era de até 20% do orçamento aprovado, no entanto, em virtude do aumento de recursos decorrentes da implementação

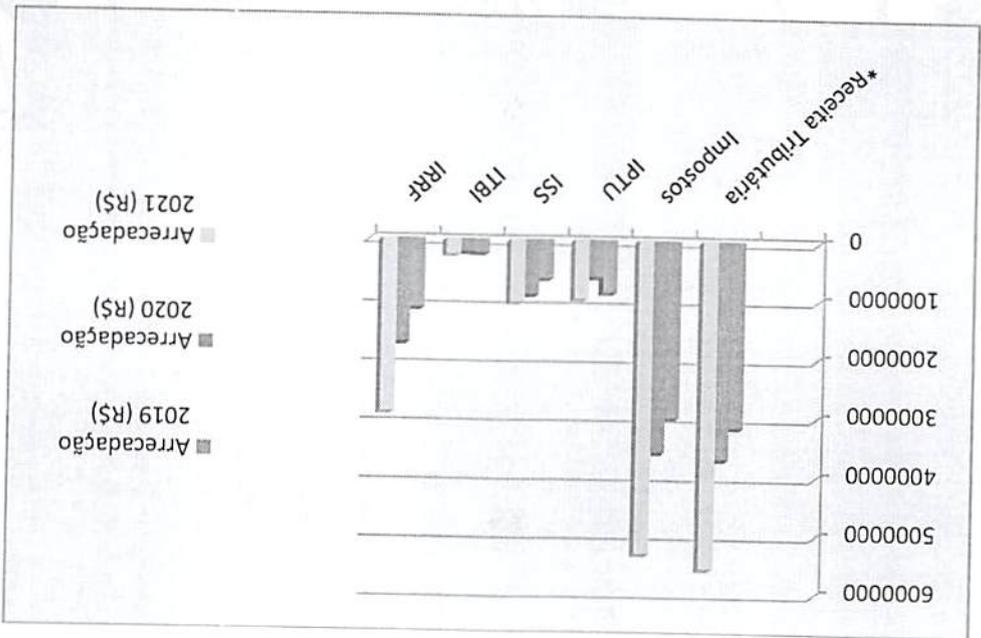
1.4 - ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E SUPLEMENTARES

A Despesa Total Empenhada foi de apenas 76.088.516,61 (setenta e seis milhões, oitenta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos), representando um percentual 93,65% da despesa total autorizada.

Os créditos adicionais extraordinários aconteceram em decorrência do Superávit da receita de complementação VAAT ao Fundeb, cujo valor não estava previsto no orçamento vigente, em virtude de que a sua estimativa foi prevista na Portaria Interministerial 4/2021.

A Despesa Total Inicial fixada no Orçamento corresponde a um total de R\$ 77.880.124,00 (setenta e sete milhões, oitocentos e oitenta mil, cento e quatro reais), com a abertura de créditos adicionais e suplementares, o orçamento das despesas atingiu o montante de R\$ 81.248.781,00 (oitenta e um milhões, duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais).

1.3 - DA DESPESA REALIZADA





do Novo FUNDEB e gastos elevados na Secretaria de Saúde impulsionados pelas ações de combate à pandemia Covid19 foi necessário pedir autorização legislativa para aumentar esse percentual de 20% para 35% através das Leis de nº 1.841/2021 e nº 1.844/2021.

1.5 – DO DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO

De acordo com o Balanço Orçamentário (anexo 12), houve um déficit na execução orçamentária de R\$ 1.468.793,27 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos):

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Total das Receitas	74.619.723,34
Total das Despesas	76.088.516,61
DÉFICIT	- 1.468.793,27

2 – DA DESPESA POR ÓRGÃO:

A despesa por órgão foi realizada de acordo com a discriminação abaixo:

DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃO		
ORGAO	VALOR (R\$)	%
Camara Municipal	1.904.028,95	2,50
Gabinete do Prefeito	806.525,30	1,06
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	5.695.989,58	7,49
Secretaria Municipal de Educação	29.956.678,45	39,37
Controladoria Geral do Municipio	106.082,33	0,14
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenv. Economico	206.252,72	0,27
Secretaria Municipal de Saúde	26.162.473,01	34,38
Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos	6.145.174,09	8,08
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	796.365,41	1,05
Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Ass. Social	2.691.839,61	3,54
Secretaria Municipal de Transporte e Transito	970.842,75	1,28
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	411.203,58	0,54
Secretaria Municipal do Esporte e Lazer	147.558,84	0,19
Secretaria Municipal da Juventude	87.501,99	0,12
TOTAL	76.088.516,61	100,00



Conforme demonstrado na tabela acima, as secretarias que concentraram a maior aplicação de recursos foram Educação e Saúde.

2 - DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO:

01 CAMARA MUNICIPAL	1.904.028,95
01.01 Legislação	1.904.028,95
02 GABINETE DO PREFEITO	806.525,30
02.04 Administração	806.525,30
03 SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS	5.695.989,58
03.04 Administração	5.695.989,58
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	29.956.678,45
04.12 Educação	29.956.678,45
05 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	106.082,33
05.04 Administração	106.082,33
06 SEC. MUN. DE CULT. TURISMO E DES. ECONÔMICO	206.252,72
06.13 Cultura	61.721,65
06.27 Desporto e Lazer	144.531,07
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	26.162.473,01
07.10 Saúde	26.162.473,01
08 SEC. MUN. DE OBRAS SERV. PUBL. SAN	6.145.174,09
08.15 Urbanismo	2.052.637,46
08.17 Saneamento	1.840.671,37
08.25 Energia	2.251.865,26
09 SEC. MUN. DE AGRIC. E ABAS	796.365,41
09.17 Saneamento	42.323,00
09.20 Agricultura	754.042,41
10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.691.839,61
10.08 Assistencial Social	2.691.839,61
11 SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO	970.842,75
11.26 Transporte	970.842,75
12 SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO	411.203,58
12.18 Gestão Ambiental	411.203,58
13 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	147.558,84
13.18 Gestão Ambiental	147.558,84
14 SEC. MUN. DA JUVENTUDE	87.501,99
14.08 Assistencial Social	87.501,99
Total geral	76.088.516,81



3 – DA APLICACAO DE RECURSOS EM SAUDE

O gasto total proveniente de recursos próprios do Município (Impostos e Transferências) na função saúde atingiu o montante de R\$ 10.762.823,83 (dez milhões, setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos), da Receita Própria, que corresponde ao percentual de 31,07% cumprindo assim o disposto na Constituição Federal que é de no mínimo 15%.

Os cálculos mais detalhados podem ser conferidos no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde do 6º bimestre de 2021.

4 – DA APLICACAO DE RECURSOS EM EDUCACÃO:

Conforme dados do RREO – Demonstrativos das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, referente ao 6º bimestre/2021, a despesa realizada com a Função Educação proveniente da Receita Própria de Impostos e Transferências do Município corresponde a um total de R\$ 9.014.866,25 (nove milhões, quatorze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), correspondendo a um percentual de 24,76%. O recurso do Fundeb recebido no exercício de 2021 e não aplicado totalizou o montante de R\$ 889.674,83 (oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos), que corresponde ao percentual de 2,44% da receita de Impostos e Transferências, que somados ao percentual aplicado totaliza um percentual de 27,20%.

O motivo determinante para o não atendimento do percentual de gastos de 25% foi o fato de que as aulas estavam acontecendo de forma remota, as escolas fechadas, o que forçosamente demandou uma economia nos gastos, no entanto, a sobra do recurso não aplicado ficou depositado na conta bancária do FUNDEB, conforme pode ser constatado no saldo de 31/12/2021 do extrato bancário.

5 – DOS RECURSOS DO FUNDEF:

O município de Piracuruca recebeu no exercício de 2021 o total de R\$ R\$ 24.814.191,53 (vinte e quatro milhões, oitocentos e quatorze mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e três



centavos), proveniente de Transferências de Recursos do FUNDEF, que somado a Receita de aplicação financeira totalizou R\$ 24.879.550,13 (vinte e quatro milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e treze centavos) tendo contribuído compulsoriamente com R\$ 5.640.527,24 (cinco milhões, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), havendo um Ganho FUNDEF de R\$ 19.239.022,89 (dezenove milhões, duzentos e trinta e nove mil, vinte e dois reais e oitenta e nove centavos).

O Valor aplicado na remuneração de Profissionais do Magistério correspondeu a um percentual de 70,04%.

O Valor da Complementação VAAT aplicado no Ensino Infantil atingiu o percentual de 89,78%.

O Valor da Complementação VAAT aplicado em despesas de capital do Ensino Infantil atingiu o percentual de 44,97%.

O Município de Piracuruca cumpriu a aplicação de todos os percentuais mínimos determinados na Legislação do novo FUNDEB.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas FUNDEB	24.879.550,13
(-) Contribuição FUNDEB	-5.640.527,24
(=) Ganho FUNDEB (Impostos + Complementação)	19.239.022,89
Gastos com Magistério	17.424.598,16
(=) Valor considerado aplicação no Magistério	6.747.602,97
% aplicado no Magistério	70,04%
Valor Complementação VAAT	3.435.826,54
Valor Aplicado na Educação Infantil (mínimo 50%)	3.084.751,53
% aplicado na Educação Infantil	89,78
Vr Aplicado em Despesas de Capital na E.I (mínimo 15%)	1.544.999,95
% aplicado em Despesa de Capital na Ed. Infantil	44,97



6 – DA ASSISTENCIA SOCIAL:

Os recursos aplicados na área de assistência Social corresponderam a um montante de R\$ 2.691.839,61 (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos).

A promoção social e o respeito à dignidade do cidadão se deram através da execução dos programas e Projetos gerenciados e executados pelo Serviço Social do Município através da Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social - SEMTCAS.

07 – DO ATENDIMENTO AOS LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL:

07.1 – GASTOS COM PESSOAL

DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	74.490.223	100,00
Despesa com Pessoal (total)	41.696.753	55,98
Despesa com Pessoal Executivo	40.217.875	53,99
Despesa com Pessoal Legislativo	1.478.878	1,99

Conforme dados da tabela acima constatamos que o Município de Piracuruca (PI), no que diz respeito a gastos com pessoal do poder Executivo, no exercício de 2021, cumpriu o limite legal de 54% estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Essa tarefa de se adequar a LRF no tocante à despesa com Pessoal tem sido bastante difícil, pois mesmo o Gestor tomando todas as providências no sentido de reduzir o gasto com pessoal, a folha de pagamento de pessoal efetivo do Magistério, por imposição legal, concentra um gasto bastante elevado, implicando no aumento considerável do percentual de gasto com pessoal do poder Executivo. Destacamos ainda os Programas Federais da Saúde, que implicam em gastos com pessoal para que possam funcionar e, em alguns casos, o recurso recebido ainda precisar ser complementado com recursos próprios para custear o pagamento das folhas.



9 – CONCLUSÃO:

Os valores constantes deste Relatório foram extraídos do sistema contábil desta Prefeitura e confrontados com os anexos que compõe o Balanço Anual referente ao exercício de 2021.

Em face ao exposto apresentamos para as devidas análises a Prestação de Contas Geral do Município de Piracuruca (PI) relativo ao exercício financeiro de 2021, na certeza de que os recursos arrecadados foram aplicados de acordo com a Lei, e, que os Relatórios Contábeis foram elaborados conforme a Legislação em vigor, em especial a Lei 4.320/64, Normas aplicadas à Contabilidade Pública e IN TCE 07/2020.

Piracuruca (PI), 22 de março de 2022.



FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal
CPF: 490.378.033-34